
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2024

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 005/2024, que restou assim ementado **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A proposta legislativa aqui lançada à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, tem o objetivo de adequar o número de vagas do cargo de fiscal, tendo em vista as necessidades atuais do Município, visando melhor organização administrativa do Executivo e a satisfação do interesse público, evidentemente pormenorizado do ofício nº. 119/2024-Recursos Humanos, oportunamente integrado a presente.

Assim, dentro de uma política financeira responsável, observando as limitações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, mas sempre atento para a importância de proporcionar melhorias na qualidade dos serviços prestados à população, convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à matéria.

De mais a mais, apresenta-se conjuntamente a proposta o estudo de impacto financeiro e orçamentário carreado a presente que demonstra a possibilidade orçamentária para o atendimento ao pleito.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIDADE EM *Transformação*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o
seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas disposto no item 2. CARGOS DE
NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO do ANEXO I - QUADROS DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº. 124, de 13 de dezembro de 2019, que
passará a vigorar com a seguinte disposição:

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Operador de Máquinas	28	40	MD08

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em
22 de março de 2024.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO I

OFÍCIO Nº. 119/2024 – RECURSOS HUMANOS

Ofício N.º 119/2024 - Recursos Humanos

Campo Verde/MT, 21 de março de 2024.

Senhor Procurador Geral:

A Gerência de Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por seu Gerente, abaixo-assinado, vem através do presente, solicitar a elaboração de Projeto de Lei para alterar o Anexo I - Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar N.º 124/2019, criando 2 (duas) vagas para o cargo de Fiscal, para atender necessidades apontadas pela Secretaria Municipal Integrada de Segurança Pública através do Ofício N.º 019/2024-SIASP e pela Secretaria Municipal de Saúde no Ofício N.º 11/2024/GAB/SMS.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, e ressaltar ainda, que estamos a vossa inteira disposição para sanar demais dúvidas.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO
Gerente de Gestão de Recursos Humanos
Portaria N.º 550/2021

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
FELIPE TERRA CYRINEU
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CIDADE EM *Transformação*



IMPACTO - CRIAÇÃO DE VAGAS CARGOS

CARGOS	CH/SEM	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS	TOTAL DE PROVENTOS	PATRONAL (26,65%)	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL (x13,3)
Fiscal	40 HORAS	4.879,09	2	9.758,18	2.600,55	12.358,73	164.371,18

IMPACTO:

2	9.758,18	2.600,55	12.358,73	164.371,18
---	----------	----------	-----------	------------


JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Ofício Nº 111/2024/GAB/SMS

Campo Verde-MT, 13 de março de 2024

Ilmo Sr.
Claudilei de Oliveira Borges
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Campo Verde

Prezado Senhor,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e ao tempo em que me dirijo a presença de Vossa Senhoria para solicitar a convocação do profissional abaixo mencionado do **Concurso Público nº001/2023**:

- **01 Fiscal:** para atender a Gerência de Vigilância em Saúde tendo em vista que o fiscal Natanael da Silva Azevedo lotado neste setor, foi para Secretaria de Agricultura e meio ambiente.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.



Edna Queiroz da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EDNA QUEIROZ DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 1165



Ofício Nº 10/2024VS/SMS

Campo Verde – MT, 12 de março de 2024.

A Excelentíssima senhora

Edna Queiroz da Silva
Secretaria municipal de saúde.
Campo Verde-MT

Prezado Senhora;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar um Fiscal para o setor de Vigilância Sanitária para suprir a demanda de trabalho, visto que o fiscal Natanael da Silva Azevedo que estava lotado nesse setor, foi para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para atender aquela secretaria. Tendo em vista que a demanda de trabalho vem aumentando e o número populacional crescendo, peço um profissional para contribuir com serviço prestado a esse município.

Sem mais para o momento, e certo de contar com sua atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente;



Cristiane Simões
Gerente de Vigilância em Saúde